



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 357 – Junho/2018

**Editado pelo Gabinete do Reitor**

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América  
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# **ADMINISTRAÇÃO**

## **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

José de Mendonça Bezerra Filho

## **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

## **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

## **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Tássio Francisco Lofti Matos

## **PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Reuber Saraiva de Santiago

## **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

## **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ivam Holanda de Souza

## **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

José Wally Mendonça de Menezes

## **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

## **DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Ana Caroline Cabral Cristino

## **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nathaniel Carneiro Neto

## **DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Marcio Daniel Santos Damasceno

## **DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL**

Helois Helena Medeiros da Fonseca

## **DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Beatriz Rodrigues Garcia

## **DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0000
Editais -----	0000
Despacho de Afastamento do País.....	0000
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0000
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) -----	0000
DIÁRIAS -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0000
Portarias -----	0000
Editais -----	0000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 438/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23484.010473.2018-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, SIAPE nº 1857144, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, Código CD - 04. considerando a exoneração do servidor LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1840914, conforme Portaria nº 362/GABR, de 09/05/2018 (DOU 10/05/2018);

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/06/2018, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071968** e o código CRC **22D5B39D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 439/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**CONSIDERANDO** a Lei 10.861/2004 que termos do artigo 11, a qual “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)”,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.003939/2018-77,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Constituir a Comissão Eleitoral Central para definir as normas e conduzir o processo de eleição da Comissão Própria de Avaliação nos *campi* e na Reitoria do IFCE, quadriênio 2018/2022, no prazo de dois meses a contar da data de publicação desta Portaria:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	PROEN
Flaviana Damasceno Moreira	1957461	PROEXT
Cybele Nogueira Rodrigues	1108851	DAE
Elianderson de Lima Silva	1231759	PRPI
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca	2690698	PROAP
Helda Araújo de Queiroz Pontes	47349	PROGEP
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124	DCS

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página\_2

Portaria 439 (0072648)

SEI 23255.003939/2018-77 / pg. 1



**Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072648** e o código CRC **06A4E139**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.003939/2018-77

SEI nº 0072648



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 440/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nos uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97;

**CONSIDERANDO**, também, o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Memorando nº 28/2018-DIPPG/Fortaleza/IFCE,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Sindicância Investigativa que visa dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637
Adriana Guimarães Costa	1378664

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Instituto.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072882** e o código CRC **E27F4335**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 442/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante do Processo nº 00650.000410/2016-71,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 683/GR, de 03 julho de 2014 (B.S. nº 310 de julho de 2014) que concede aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a docentes deste Instituto, de forma que:

Onde se lê:

3261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	27/05/2013
---------------------	---------------------	-------	-------	------------

Leia-se:

23261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	<b>01/03/2013</b>
----------------------	---------------------	-------	-------	-------------------

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0073693** e o código CRC **B6D62398**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**PORTARIA Nº 443/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** constante dos autos do Processo nº 23255.004636/2018-71;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 53/2015, da Universidade Federal da Paraíba, (DOU de 23/10/2015, seção 3, páginas 93 a 104), homologado pelo Edital nº 64/2016, de 07/06/2016 (DOU de 08/06/2016, seção 3, páginas 69 a 72) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Reitoria	ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA	971940	Posse em outro cargo inacumulável de Luciana Lyra de Aguiar Nascimento (DOU 15/05/2017)

**Art. 2º** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0074273** e o código CRC **72C3237F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 444/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23488.010639.2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar interrompidas, no período de **04/06 a 12/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1893050, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Morada Nova.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de **04/10 a 11/10/2018**.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0074596** e o código CRC **EAE37ABA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 445/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.004635/2018-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, no período de **05/06 a 08/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1961566, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/PROGEP/REITORIA.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de **10/09 a 13/09/2018**.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0075160** e o código CRC **C7686AB5**.